



Grupo Técnico do Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos
• Lei N° 12.305/10 - Decreto N° 7.404/10 - Portaria N° 177/11
Coordenação: MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Ata da Reunião Extraordinária do GT 3 – Grupo de Trabalho Temático

Data: 03 de dezembro de 2013, das 14h às 18h.

Local: Edifício sede do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sala 622.

Instituições Participantes: ABDI, ABIRP, ABREE, ABREPET, ANAMMA, ANAP, ASCICLO, CNC, CNI, INESFA, MDIC, MF, MMA, SIMPEPE-FIEPE, SINAPESP, SINDIMOLDURAS, SINDINESFA, SINDIPLASC/SC, SINDIVERDE e Frente Parlamentar de Incentivo à Cadeia Produtiva de Reciclagem.

Coordenador: Sr. Alexandre Comin - MDIC

1) Abertura

14:30 - O Coordenador do GT3, Sr. Alexandre Comin, deu início às atividades solicitando que os convidados se apresentassem.

- Relatou a importância desta reunião com os recicladores e que o MDIC está acostumado com um relacionamento com o setor privado em suas mais variadas formas. Na SDP, particularmente com o setor manufatureiro, na Secretaria de Comércio e Serviço, com o comércio – CNC. O Brasil tem desde longa data uma estrutura de representação (confederações - CNC, CNI, etc... e associações de um modo geral) bastante reconhecida - o que facilita muito o diálogo. Quando o MDIC começou a trabalhar a questão da reciclagem percebeu-se que esse setor não possuía/possui uma estrutura de organização de representação convencional. Por vários motivos:

-Primeiro: porque não possui entidade com representação nacional ou estadual, pelo menos que o MDIC tenha conhecimento.

-Segundo: tem uma espécie de dualidade que é intrínseca à atividade da reciclagem, que é misturar atividade do ciclo de comércio com atividades que são propriamente manufatureiras de transformação. Teremos aí uma questão: a reciclagem é comércio ou indústria, não sei. Depende, respondeu.

-E, terceiro: tem-se aí uma diversidade importante que são os tipos de materiais. Percebeu-se então, por essa diversidade (pela falta de uma articulação convencional, dentro dos parâmetros formais do Brasil), que o setor de reciclagem não se sente representado por nenhuma entidade da estrutura convencional (nem pela CNI, CNC, confederações, federações estaduais...). Diante da falta de uma estrutura organizada, buscamos para essa reunião unir o máximo possível de entidades (os mais organizados, mais representativos) para que pudéssemos dialogar.

O Sr. Comin, então, enfatizou que não é uma solução ideal definitiva; o setor de reciclagem deve caminhar para uma estrutura orgânica de representação/formalização, é uma decorrência natural do próprio setor. O desejo do MDIC é impulsionar a indústria da reciclagem. Finalizando, disse que o objetivo dessa reunião é ouvir o setor de reciclagem no Brasil com foco no âmbito de atuação desse GT (desoneração) e foco nas questões tributárias e incentivos. Pensar em adaptar as regras de crédito.

Frente Parlamento (Ivens) – justificou que o Deputado Adrian estava ausente devido às chuvas no Rio de Janeiro.

14:40 – Frente Parlamentar - Apresentação da Abrepet (Edson Freitas)

Ao final de sua apresentação, o Sr. Edson Freitas ressaltou que a indústria da cadeia produtiva da reciclagem funciona, hoje, com 30% da sua capacidade. O Decreto 7619/11 não beneficia o setor da reciclagem. A sugestão é desonerar a base da cadeia e reconhecer o micro empreendedor (catador não cooperado). Em seguida passou a palavra ao Sr. Marcelo Guerra para falar sobre IPI.

Marcelo Guerra - Diretor Abrepet e Representante SIMPEPE/PE

Segue a narrativa:

Tudo começa na produção da resina virgem por uma energia não renovável que vem do petróleo. Essa cadeia recebe 15% de IPI quando é comprada a resina virgem. É uma atividade simples, fácil: - que é ser convertedor e transformador da resina virgem em PET na pré-forma que antecede o sopro da garrafa. Então, para o processo de sopro, ser envasada e os consumidores vão adquirir tais embalagens. No momento que sai, vai com carga tributária de 15% , aí se tem a figura da bitributação na resina com 15% e na saída com 15%, quando vai para o consumo. Depois que passa do processo de pós-consumo, vai chegar à indústria de beneficiamento ou às indústrias de reciclagem com 0%. Não há nenhum crédito presumido, seja de IPI, PIS/COFINS ou ICMS; as empresas hoje são obrigadas a emitir Nota Fiscal de entrada para poder dar corpo ao volume que se consegue processar. A partir do momento que faz o ‘flocó’ ou a ‘garrafa picotada’ – como foi colocado na apresentação – e vai vender no mercado para buscar a revalorização e a necessária reutilização para completar os 3R’s, ela recebe uma carga tributária de 5% de IPI, PIS/COFINS, fora ICMS que é estadual. Ora, quando se beneficia isso, e transforma numa resina reciclada para competir com a indústria multinacional produtora da resina virgem, recebe-se outra carga tributária de 5% e na hora que se faz a pré-forma é 0%; e a pré-forma é vendida sem IPI, e ela se transforma novamente com 15% quando foi transformada em uma garrafa. Tudo isso tem gerado dificuldade, porque a grande preocupação é que a reciclagem do plástico PET está estagnada no país a mais de 5 anos; os números apresentados a partir de censos, que são realizados anualmente por associações de classes reconhecidas pelo governo, mostram que a cada 10 empresas recicladoras, 9 fecham (isso em vários estados: PE, CE, RJ, SP); isso é extremamente preocupante. O Decreto 7619/11 é inócuo, ineficaz. O catador não tem nenhum interesse em se organizar para ser tributado. A sugestão é (Resíduos Sólidos Recicláveis), desonerar a base dessa cadeia e transformar e reconhecer o microempreendedor (garimpeiro ou catador) aquele que não queira necessariamente fazer parte de uma cooperativa. Finalizando, concluiu que o processo industrial é a partir da resina reciclada ou da resina virgem, o resto trata-se de um beneficiamento ou uma otimização do efeito frete, a logística é um fator determinante. Isenção de ICMS sobre tarifas de água e energia elétrica.

Frente Parlamento (Ivens) – Disse que trará uma proposta oficial ao GT3.

Alexandre Comin – Alguns questionamentos:

1. Diferença de tratamento tributário nos estados: tem que agir no CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária), solicitou auxílio ao MF (representado pelo Sr. Inácio de Loiola). O Sr. Marcelo Guerra esclareceu que há apenas 6 estados com tratamento diferente de ICMS, todos os demais isentam as sucatas, os resíduos sólidos - recicláveis ou não - que transitam dentro do estado

de pagar ICMS. Logo em seguida, se dispôs a repassar ao MF esse dado e o Sr. Alexandre Comin sugeriu que acrescentasse ao documento da Frente Parlamentar.

2. Imposto sobre Coleta e sobre Reciclagem: questionou se os impostos que incidem sobre a reciclagem são maiores do que os que incidem sobre a coleta convencional. Demonstrou desconhecer o assunto e solicitou que esse ponto fosse documentado. É uma janela de oportunidade para a Frente Parlamentar pensar. Uma grande parte da questão da reciclagem está na coleta seletiva e acredita que com a formalização da coleta seletiva, os volumes vão ser relativamente estáveis, as cadeias vão se fortalecer.

3. Sobre os catadores, a proposta de “microempreendedor individual” até o momento tem sido a mais atrativa, inclusive foi apresentada pela CNI. O MDIC vai conversar com a Secretaria-Geral da Presidência da República a respeito do assunto.

4. Quanto aos depósitos (3.500 no RJ, segundo a Abrepet), questionou: qual seria uma solução de formalização dos depósitos que fosse prática, que fosse desburocratizada e oferecesse um “bom” regime tributário? Gostaria que os recicladores pensassem sobre o assunto.

5. Diferença por setor: de início é preferível pensar num conjunto de medidas que atenda minimamente ao conjunto dos recicladores; que unifica o discurso, o interesse e a ação política dos recicladores, inclusive dentro da Frente Parlamentar. À medida que começar a desenvolver as cadeias de reciclagem vamos ter uma melhor visão da situação de cada um.

6. Beneficiamento e indústria: não importa a nomenclatura, o importante é o tributo. Como adaptar às rotinas da Receita Federal?

Frente Parlamentar (Ivens): dentro da conversa sobre CONFAZ, solicitou ao Ministério da Fazenda que fosse modificado o NCM da madeira de plástico (na tabela TIPI), pois hoje tem a mesma classificação da madeira virgem (possibilidade de uma reclassificação).

Sindiplast (Alceu)-ratificou: tem que haver diferimento na cadeia de resíduos (catador, depósitos, transformador...), simplificar para que o MF possa enquadrar mais fácil; antes de passar para o processo industrial. A indústria da reciclagem tem que ter crédito presumido, independentemente de ter tido crédito antes ou não. Tanto no PIS/COFINS ou IPI, desde que venha a resolver o problema da indústria que recicla. Para controle, é importante limitar o benefício para quem usa pelo menos 75% do produto que vai produzir. O custo da indústria da reciclagem é muito alto, então esse benefício deve ser exclusivo pra quem é realmente indústria da reciclagem, e não unicamente transformador.

Trouxe algumas demandas para a indústria da reciclagem:

1. Criação de identidade tributária na Tabela TIPI;
2. Desoneração da folha (20%);
3. Incentivo ao consumo
 - a) Reciclável competitivo;
 - b) Compras públicas (preferência por produto reciclado);
 - c) Acordo setorial (a indústria que faz a logística reversa tem que consumir produto reciclado como matéria-prima).
4. Redução da informalidade
 - a) Diferimento na cadeia primária;
 - b) Crédito presumido.

Um dos fatores que levam à informalidade são as empresas do “Simples”. É vantagem enquadrar o catador como “microempreendedor individual” ao invés de cooperado, pois um catador custa para a cooperativa aproximadamente R\$ 500,00 e como microempreendedor R\$ 60,00.

5. Tratamento diferenciado para as “linhas de crédito” - custo baixo e de fácil acesso (90% dos recicladores não tem acesso ao crédito).

Comin: observou que não dá pra criar uma identidade tributária genérica, solicitou à indústria da reciclagem que identifiquem de forma pontual.

SINDIVERDE: Entende que o reciclador não deveria pagar imposto pelo bem social e ambiental que contribui a sociedade.

15:35 - A Sra. Beatriz Carneiro (MDIC) assumiu a coordenação da reunião.

Apresentação ABIRP: Manoel Lucio Padreca

Ao retirar o IPI do produto reciclado, todos irão caminhar para a formalidade.

Matéria prima virgem – uso 100%

Matéria prima reciclada – perda de 40%

Apresentação ANAP: Pedro Vilas Boas

Participou do estudo da CNI (LCA) e solicitou que os recicladores recebam o estudo.

Pontuou que o consumo de papel é nacional, mas a geração de aparas de papel não segue a mesma distribuição.

Beatriz: esclareceu que o Estudo apresentado na 4ª Reunião Plenária do GT3(21/11/13) foi uma versão preliminar e será disponibilizada a versão final, provavelmente na 2ª semana de fevereiro/2014.

CNI: ratifica a informação do MDIC, acrescentando que a CNI está em processo de validação com as federações envolvidas.

ABREPET: reclamou que eles não foram incluídos no estudo da CNI. Que o setor está falido e precisa de ajuda para ontem. A cadeia de reciclagem não está contemplada no estudo. Já despediu cooperados e a matéria-prima virgem está vindo do Acordo com Mercosul.

Beatriz: diz que o estudo da CNI é um insumo do processo e que o Governo vai apresentar uma proposta feita a partir dos pleitos dos setores.

SINDIVERDE: o estado do Ceará tem um estudo sobre os catadores e se dispõe a disponibilizar. Em Fortaleza tem um estudo sobre catadores, eles começam como catadores e transformam-se em ladrões, traficantes, drogados. Se ajudar o reciclador vai tirar essas pessoas da rua também.

Edson: IPTU Verde – isenção para as empresas de reciclagem. No Rio de Janeiro há um decreto pronto para assinatura regulando o IPTU Verde.

Apresentação INESFA: Leonardo Palhares

Pontuou que o mercado é concentrado, com limitação de preço para a sucata ferrosa, daí a necessidade de incentivos.

Pleiteou:

- desoneração da folha de pagamento;
- crédito tributário na aquisição de máquinas a serem utilizadas na modernização do parque;
- mecanismo semelhante ao Convênio 44 do Confaz (alumínio) para o setor de ferro e aço;
- mecanismo semelhante ao do BNDES – Pró plástico para o setor de ferro e aço. O setor atacadista de sucata está detalhando o estudo apresentado ao MDIC para apresentar como proposta.

Beatriz: em relação à política de incentivo à reciclagem de sucata ferrosa, comenta que existe no Governo (coordenado pelo MDIC) um grupo de trabalho para desenhar um programa para renovação da frota de caminhões.

ASCICLO: o Governo está trabalhando de forma sistêmica, por ex, a política do etanol, é um jeito de bancar um custo ambiental. Temos que usar esses exemplos que já existem e estão funcionando.

CNC: tem de haver a desoneração dos produtos recicláveis para ser competitivo e rever as tributações.

Frente parlamentar: solicitou que antes do MDIC apresentar a proposta final do GT3 ao CI (Comitê Interministerial), fosse aberta à consulta pública de 30 dias (via web).

Beatriz: disse que irá encaminhar tal proposta ao CI.

MMA: explicou que o processo de consulta pública está previsto para acordos setoriais não para grupos de trabalhos no âmbito do CI. Então tal sugestão deverá ser levada ao CI visto que, a princípio, não deveria ser levada a consulta pública.

Frente Parlamentar: agradeceu a explicação, mas reiterou o pedido.

ANAMMA: sugere encaminhar aos municípios discussões sobre IPTU-VERDE, inclusive para os depósitos. E que a solução para incentivar os municípios a reciclar os resíduos em vez de dispor em aterro é o incentivo às cooperativas.

Padreco: Barueri reduziu o ISS e foram várias empresas da capital para lá. Muito imposto gera sonegação.

SINDIPLAST: Informou que eles receberam uma multa do Ministério Público porque estavam trazendo resíduo de outro município. E que o IBAMA impossibilitou a importação de resíduos do Mercosul. Questionou se, e quando, virá benefício para a indústria da reciclagem.

Beatriz: respondeu de forma afirmativa sobre a intenção do governo em conceder benefício, que esse é o objetivo do GT3, mas não tem como prever prazos. Existe uma legislação (Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010), há linhas de créditos (BB, CAIXA, BNDES) que foram desenvolvidas para a PNRS, como instrumentos creditícios.

MF: ratificou as palavras do MDIC, existe uma política que está sendo discutida, com propostas eficazes dentro do grupo. Com relação à desoneração da folha de pagamento, há um pleito muito grande desde que a PNRS se iniciou e o MF vem ampliando tal desoneração, chegou a limite bastante vultoso. Esclareceu que existe uma fila de setores buscando a desoneração e o MF tem

contemplado na medida do possível, mas não havia espaço fiscal com relação à desoneração da folha. As propostas ouvidas hoje serão encaminhadas ao MF na medida do calendário previsto.

Beatriz: informou que as apresentações serão disponibilizadas no site/MDIC <http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=4128&refr=4109> e aguarda a proposta da Frente Parlamentar e diz que o canal de diálogo continuará aberto por parte do governo.

Encerramento:

17:00 - Sem mais a acrescentar, a Sra. Beatriz Martins Carneiro agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Brasília, 03 de dezembro de 2013.

Alexandre Comin
Coordenador do GT3